

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1128, de 12 de dezembro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, Renato Giansante, matrícula nº 477721022 e Kátiuscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 702, de 13 de agosto de 2024, publicada na página 172 do Diário Oficial nº 11.584, de 14/08/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.744-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NORMA CELIANE COSMO, matrícula n. 47333022, ocupante do cargo de Professor, classe F4, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/006661/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FELICIDADE BRANQUINHO ALVES, matrícula n. 44113021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe F1, nível 7, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/062161/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor DIMAS BELMIRO DE LIMA, matrícula n. 10285021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe D, nível 5, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 79/007428/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1020, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 5164024, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018175/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1021, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NELSON HIROYUKI NISHIBE, na condição de Cônjuge de INEZ ARCE NISHIBE, matrícula n. 8300022, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013217/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

ORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NELSON HIROYUKI NISHIBE, na condição de Cônjuge de INEZ ARCE NISHIBE, matrícula n. 8300024, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013219/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EURIDES PALHARI LINS, na condição de Cônjuge de FRANCISCO APARECIDO LINS, matrícula n. 131126026, aposentado no cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 05 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013582/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELIO BARROS CAVALCANTE, na condição de Cônjuge de LEONIR APARECIDA FERREIRA BARROS CAVALCANTE, matrícula n. 38810023, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013441/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSÉ LUIS COSTA, na condição de Cônjuge de CLEMÊNCIA MARIA DE FREITAS COSTA, matrícula n. 84372022, que detinha o cargo de Analista de Medida Socioeducativa, símbolo 542/C/1/4, código 70331, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 05 de maio de 2024 (Processo n. 77/008021/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1026, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ILZA SEBASTIANA MARTINS, na condição de Cônjuge de EDISON BARROS MARTINS, matrícula n. 9634021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 460, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13,

art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 02 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013220/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002171/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por INEIDA TEREZINHA QUEIROZ TEIXEIRA, matrícula n. 131702022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 26 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.433/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002171/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por INEIDA TEREZINHA QUEIROZ TEIXEIRA, matrícula n. 131702022, aposentada no cargo de Professor, contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.433/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013131/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDGARD DIAS ALVES, matrícula n. 9752022, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 12 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.395/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013131/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EDGARD DIAS ALVES, matrícula n. 9752022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.395/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014911/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AHMED SALUM, matrícula n. 464264021, aposentado no cargo de Escrivente Autorizado Especial, a contar de 18 de abril de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.241/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014911/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por AHMED SALUM, matrícula n. 464264021, aposentado no cargo de Escrevente Autorizado Especial, contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.241/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005838/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANTÔNIO ZANATA REZENDE, matrícula n. 65769024, aposentado no cargo de Guarda Parque, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.282/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009161/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LUIZ DA SILVA MARQUES, matrícula n. 122251022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.278/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005771/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIA NELLY INSAURRALDE, matrícula n. 53104022, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.267/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009605/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARCIA REGINA BENEDITO, matrícula n. 4187022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.314/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009171/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LEONARDO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula n. 124124022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade

com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.283/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010425/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ROLEMBERG DONIZETT ALVES, matrícula n. 7990022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.121/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010778/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de NANCY GONZALES VERA, matrícula n. 28063022, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.103/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015048/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FATIMA KHALIL RODRIGUES, matrícula n. 91238021, aposentada no cargo de PROFESSOR, a contar de 1ª de fevereiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.281/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015048/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por FATIMA KHALIL RODRIGUES, matrícula n. 91238021, aposentada no cargo de PROFESSOR, a contar de 1ª de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.281/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013835/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA MARIA RODRIGUES COELHO BELO, matrícula n. 88070024, aposentada no cargo de PROFESSOR, a contar de 20 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.188/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013835/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANA MARIA RODRIGUES COELHO BELO, matrícula n. 88070024, aposentada no cargo de PROFESSOR, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.188/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013796/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELENIR BODSTEIN FERREIRA, matrícula n. 60041021, aposentada no cargo de PROFESSOR, a contar de 4 de outubro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.302/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013796/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELENIR BODSTEIN FERREIRA, matrícula n. 60041021, aposentada no cargo de PROFESSORA, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.302/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013182/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JEAN PETER ARAUJO PRATES, matrícula n. 89639023, aposentado no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.250/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007142/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ALLYSSON JOSÉ CORRÊA, matrícula n. 53629023, aposentado no cargo de Agente de Polícia Científica, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.313/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

PORTARIA "P" AGESUL n. 320, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.